

UNIVERSIDADE POSITIVO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS
**MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CENTRO DE INCLUSÃO/
ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO - ANO LETIVO DE 2018**

EDITAL Nº 680 de 30/10/2017

Art. 1º A **Universidade Positivo (UP)** torna públicas as regras a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso no programa de **Monitoria Voluntária**, no **ano letivo de 2018**, respeitado o disposto na Resolução nº 287 de 23/10/2017, a qual passa a fazer parte integrante deste Edital.

Parágrafo único. Este Edital dispõe sobre o processo seletivo para **realização de Monitoria Voluntária no Centro de Inclusão/Atendimento Psicopedagógico**, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Resolução nº 287 de 23/10/2017.

Art. 2º O programa de Monitoria Voluntária terá duração **semestral** ou **anual**, de acordo com a matriz curricular vigente para cada curso e obedecendo ao calendário acadêmico da UP.

Art. 3º Somente poderá participar do processo seletivo o aluno regularmente matriculado na UP que:

- I - Estiver regularmente matriculado em um dos cursos listados nos incisos abaixo:
 - a) A partir da 2ª série, no curso de Graduação em Psicologia ou Pedagogia presencial da UP ou;
 - b) No curso de Graduação Pedagogia à distância da UP e já tiver cursado, com aprovação, as 12 (doze) primeiras disciplinas do curso ou;
 - c) Em curso de Pós-Graduação lato sensu da UP, na área de Pedagogia ou Psicologia.
- II - Não tiver nenhuma dependência no seu curso.
- III - Não tiver recebido sanção em Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único. Aluno regularmente matriculado é aquele que está com a matrícula ativa e cursando disciplinas em seu curso, ou seja, não são considerados alunos regularmente matriculados aqueles que estejam com a matrícula trancada, seja o trancamento solicitado pelo aluno, seja o trancamento institucional.

Art. 4º O aluno poderá inscrever-se para participar do processo seletivo de mais de uma vaga, porém só poderá atuar como monitor em uma.

Art. 5º A seleção será feita para o preenchimento das vagas **constantes do Anexo I deste Edital**, obedecendo aos procedimentos e avaliações conforme tabela abaixo:

Atividade	Datas
Inscrições	De 31/10/2017 até 10/11/2017
Admissão das candidaturas	De 13/11/2017 até 20/11/2017
Processo seletivo	De 23/11/2017 até 12/12/2017
Divulgação do Edital de aprovados	Dia 12/02/2018

Atividade	Datas
Entrega do Termo de Compromisso (alunos aprovados)	Até 02/03/2018
Início das atividades de monitoria	Dia 26/02/2018
Término das atividades de monitoria	Dia 30/11/2018
Entrega do relatório final da monitoria	Até 06/07/2018 (atividades semestrais) Até 07/12/2018 (atividades anuais)

Parágrafo único. A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita por meio eletrônico, na intranet, acessando o **Aluno Online**, menu **Secretaria Virtual**, item **Solicitação de Serviços**, serviço **Inscrição Monitoria Voluntária**.

Art. 6º A classificação será feita em duas etapas sequenciais, a saber:

ETAPA 1: Admissão da Candidatura: O aluno terá sua candidatura admitida ou não, mediante análise do cumprimento das condições de participação, previstas no art. 3º deste Edital.

ETAPA 2: Classificação: Nesta etapa, os alunos cujas candidaturas tenham sido admitidas na **ETAPA 1** serão chamados para realizar **entrevista** ou **prova**, conforme definição da Coordenadoria de curso.

§ 1º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de mérito, de acordo com a nota obtida na entrevista ou na prova.

§ 2º Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, na ordem a seguir exposta: a) o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno; b) o aluno que estiver na série mais adiantada.

Art. 7º Os resultados serão divulgados até dia 12/02/2018, na intranet e no site da UP (www.up.edu.br).

Art. 8º Os candidatos selecionados deverão enviar eletronicamente até o dia 02/03/2018, pelo Aluno on-line, o Plano de Monitoria e o Termo de Compromisso, assinados por ele e pelo professor.

Art. 9º A Declaração de Monitoria será expedida e entregue ao aluno, desde que ele cumpra o Plano de Monitoria previsto no art. 4º da Resolução nº 287 de 30/10/2017 e tenha entregue o relatório final de monitoria até dia 06/07/2018, para as atividades técnicas semestrais, e, até dia 07/12/2018, para as atividades técnicas anuais.

Art. 10. O aluno aprovado para monitoria receberá, no e-mail cadastrado no sistema acadêmico da UP, os modelos do Termo de Compromisso e do Relatório Final.

Parágrafo único. Caso não receba os arquivos ou tenha dúvidas sobre este processo seletivo, os interessados devem entrar em contato com a UP pelo e-mail monitoria@up.edu.br

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Curitiba, 30 de outubro de 2017.

Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS).

ANEXO – VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CENTRO DE INCLUSÃO/ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO - ANO LETIVO DE 2018

Categoria	Código	Setor Ofertante da Monitoria	Local de Oferta	Professor(a) Responsável	Tema da Monitoria	Carga Horária Total da Monitoria (horas)	Vagas	Turno	Período
Inclusão	2018011	Atendimento Psicopedagógico	Câmpus Sede - Ecoville	Liliamar Hoça	Triagem Psicopedagógica	320	2	Vespertino	Anual
Inclusão	2018012	Atendimento Psicopedagógico	Unidade Praça Osório	Liliamar Hoça	Triagem Psicopedagógica	320	2	Vespertino	Anual
Inclusão	2018013	Atendimento Psicopedagógico	Câmpus Sede - Ecoville	Liliamar Hoça	Triagem Psicopedagógica	400	2	Matutino	Anual
Inclusão	2018024	Centro de Inclusão	Câmpus Sede - Ecoville	Liliamar Hoça	Atendimento a Alunos	400	2	Vespertino	Anual
Inclusão	2018025	Centro de Inclusão	Unidade Ângelo Sampaio	Liliamar Hoça	Atendimento a Alunos	400	1	Matutino	Anual
Inclusão	2018026	Centro de Inclusão	Unidade CIC	Liliamar Hoça	Atendimento a Alunos	400	2	Noturno	Anual
Inclusão	2018027	Centro de Inclusão	Unidade Praça Osório	Liliamar Hoça	Atendimento a Alunos	640	2	Matutino	Anual
Inclusão	2018028	Centro de Inclusão	Unidade Hauer	Liliamar Hoça	Atendimento a Alunos	400	2	Matutino	Anual
Inclusão	2018029	Centro de Inclusão	Unidade Mercês	Liliamar Hoça	Atendimento a Alunos	400	3	Matutino	Anual
Inclusão	2018030	Centro de Inclusão	Unidade Santos Andrade	Liliamar Hoça	Atendimento a Alunos	400	2	Matutino	Anual